



PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 16 DE ABRIL DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ARISTEU ELIAS RIBEIRO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão constantes do GOGT – Grupo Ocupacional Geral Transitório, do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte integrante da Lei nº 085/2005, e dá outras providências.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 - Requerimento nº 040/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Antonio Wandscheer, solicitando a viabilização junto ao Governo Federal, de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a realização de investimentos em infraestrutura urbana, mais especificamente recape asfáltico em vias do perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Há alguns anos Medianeira vem alcançando notórias posições de destaque em rankings e estudos que avaliam a qualidade de vida da população e os índices de geração de emprego. Alcançando, por exemplo, em 2014, segundo o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), o melhor índice de geração de emprego e renda de todo o Estado do Paraná, e o 31º a nível nacional; em 2015, segundo o ranking “as melhores cidades do Brasil de 2015”, um levantamento realizado pela Revista Isto É em parceria com a consultoria Austin Rating, considerada a melhor cidade para se viver entre os Municípios paranaenses de pequeno porte e ocupando a 9ª posição no País; em 2016, obteve o 2º melhor índice de geração de empregos do Estado do Paraná e em 2017, o 1º lugar na geração de empregos na Região Oeste do Paraná e, segundo dados do Ministério do Trabalho, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), a 53ª colocação no ranking nacional. Estes dados contribuíram para que o Município passasse a registrar considerável aumento no número de habitantes, e por consequência, considerável aumento no volume de veículos, tornando necessária a realização de maiores investimentos em toda a malha viária. Atualmente, com a queda na arrecadação de impostos e nos repasses federais, atender as necessidades da população tem sido tarefa difícil para a Administração Municipal, motivo pelo qual, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

no sentido de viabilizar os referidos recursos. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 - Requerimento nº 041/2018, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se está no planejamento de 2018 da Divisão de Infraestrutura Rural, a realização de melhorias, como “operação tapa buracos”, nas estradas que ligam a PR-495, à Comunidade Mineira e à Comunidade Dourado, conforme apontamento de necessidade encaminhado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 090/2017, informamos que as referidas estradas estavam, já naquela data, em péssimas condições de conservação, com muitos buracos e imperfeições que dificultam o tráfego seguro de veículos e pedestres. Na mesma oportunidade sugerimos a realização de “operação tapa buracos”, para garantir à população o direito de contar com uma infraestrutura básica que atenda às suas necessidades de deslocamento, usufruindo de vias pavimentadas ou em bom estado de conservação. Como até o momento as referidas estradas não receberam melhorias e não possuímos informações sobre a realização das mesmas, solicitamos informação à Administração Municipal. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 - Requerimento nº 042/2018, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Obras ou está em análise pelo Conselho, a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada, rotatória ou semáforo, no cruzamento das Avenidas Rio Grande do Sul e Soledade, conforme Indicação nº 031/2017. JUSTIFICATIVA:- Em 2017, após sermos questionados por empresários e moradores das imediações, indicamos à Administração Municipal a tomada de providências para garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres neste cruzamento, pois nesta região estão localizados vários estabelecimentos comerciais, que geram um intenso tráfego de veículos durante considerável período do dia. Como até o momento nenhuma ação foi realizada no local, solicitamos informações sobre a tomada de providências. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 - Requerimento nº 043/2018, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, qual a metodologia utilizada para a identificação de crianças e adolescentes que apresentam altas habilidades ou superdotação; quantos alunos o Município possui com estas características; e quais as ações desenvolvidas ou em fase de planejamento em atendimento ao item 4.7 do anexo único da Lei nº 471/2015. JUSTIFICATIVA:- Alunos com altas habilidades ou superdotação, são aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. A Lei nº 471/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Medianeira – PME, estabelece em seu anexo único as metas que deverão ser cumpridas durante a vigência do PME, dentre estas, destacamos a meta 4.7) “*Garantir, no decorrer na vigência desse PME, conforme a demanda manifesta, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional na forma suplementar aos(às) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica*”



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

(Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa e Educação de Jovens e Adultos), conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.” No PME do Município publicado em 2015, ao analisar os dados obtidos junto as unidades de ensino do Município e identificar que não há, até aquele momento, nenhum aluno com diagnóstico de altas habilidades ou superdotação, o próprio documento cita que estes dados evidenciam que há uma fragilidade quanto ao atendimento educacional destes alunos. Gostaríamos, portanto, que nos fosse informado que medidas têm sido tomadas para garantir que esses alunos sejam devidamente identificados e tenham acesso a métodos e materiais de ensino adaptados às suas habilidades. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5 - Indicação nº 046/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na Rua Trento, na localidade não denominada oficialmente, mas conhecida pelos moradores como Jardim Parma. **JUSTIFICATIVA:**- Os moradores residentes nesta localidade informaram que diariamente sofrem em consequência das atuais condições da referida via, que não possui pavimento e em função do recente período de chuvas encontra-se em precário estado de conservação. A população teve, inclusive, de forma improvisada e utilizando pedras, que tampar as imperfeições da via para permitir a circulação de veículos.

ITEM 6 - Indicação nº 047/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Senhor Percy Marcos Marcolla, indicando a realização de estudos, visando a descentralização da campanha de descarte de eletroeletrônicos para os Bairros do Município. **JUSTIFICATIVA:**- Atualmente grande parte dos equipamentos eletroeletrônicos são descartados incorretamente, gerando graves problemas ambientais. A Administração Municipal realiza anualmente campanha com objetivo de coletar esses equipamentos, sempre com pontos de coleta localizados na área central do Município. Moradores dos Bairros mais afastados nos procuraram para reivindicar a instalação de pontos de coleta mais próximos as suas residências, por não disporem de tempo ou meios para se deslocar aos pontos mais distantes.

ITEM 7 - Indicação nº 048/2018, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sebastião Antonio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe técnica para avaliar os estragos causados pela erosão da margem do Rio Bolinha na Avenida Veranópolis, próximo ao novo Paço Municipal, bem como, realizar os reparos necessários na canalização do Rio e na área já afetada. **JUSTIFICATIVA:**- Moradores das imediações nos alertaram para o rápido avanço da erosão, que já formou uma verdadeira “cratera” as margens do Rio. Os problemas com as estruturas da canalização vêm se agravando há anos, em vários pontos o concreto da canalização já não existe e a água tem retirado aos poucos a terra das laterais e do fundo. No local para o qual chamamos a atenção, a margem entre a lateral do rio o meio-fio cedeu e, aparentemente, tem avançado por baixo em direção a avenida, sendo esta a maior preocupação dos moradores. Solicitamos que a Administração Municipal tome as providências necessárias para garantir a segurança da população residente as margens do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Rio Bolinha, incluindo no cronograma de obras a realização de reparos em toda a extensão da canalização.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de abril de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário